



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2016**

O Prefeito Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1. Fica convocado SUB JUDICE o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público do Magistério, Edital nº 002/2016, homologado pelo Edital publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2017.
2. O candidato relacionado no anexo único do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo no dia **28/02/2019, no horário de 09:00h às 16:00h**, para a entrega da documentação abaixo relacionada, **em envelopes lacrados** e constando na frente dos mesmos o nome do candidato, cargo, número de telefone e e-mail.

**Envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação**

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2007 e Resolução nº 1/2018) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Envelope 2: Documentação admissional**

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br);
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

- 3.** Não serão aceitos protocolos ou cópias sem autenticação dos documentos assim exigidos, bem como documentos fora dos padrões exigidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4. A entrega dos envelopes deverá ser realizada, preferencialmente, pelo próprio candidato.
5. Os servidores responsáveis pela recepção dos documentos estão autorizados a receber apenas 02 envelopes, conforme solicitado no item 2.
6. O resultado preliminar da análise da documentação será publicado no Diário Oficial do Município.
7. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município.
8. A admissão do convocado pelo presente ato se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.
9. O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua convocação.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2019.

**Geraldo Luzia de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal de Cariacica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

| <b>CARGO: MAPB – ENSINO RELIGIOSO</b> |                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classif.</b>                       | <b>Nome</b>                                                                 |
| 3º                                    | Moacir da Silva Garcia (Sub judice – Processo nº 0000138-68.2018.8.08.0012) |